



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º: 034/2006.

Processo Administrativo n.º 05/10/41.712

Pregão Presencial n.º 062/2005.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Registro de Preços de materiais de limpeza de uso comum.

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2006, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n.º 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado e assistido, e a empresa **J.J. ANTONIOLI & CIA. LTDA** . por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

Item	Descrição	Unid	Marca	Quant.	Preço Unitário R\$
07	Sabão Comum em pedra - 200 gramas, composição: sabão a base de sais inorgânicos, coadjuvante, glicerina, pigmento e água. Alta resistência a água, pedra dura, devendo constar na embalagem data de fabricação, prazo de validade e registro junto ao DISAD. Embalagem com 50 unid.	Pç	Lav - Lar	25.206	0,31

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 21 de fevereiro de 2.006

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito do Município de Campinas

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

J.J. ANTONIOLLI & CIA LTDA.

Representante Legal: Maria de Fátima Colobiale Antonioli

R. G. n.º 6.869.703-X

C. P. F. n.º 090.940.898-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Contratada: J.J. ANTONIOLLI & CIA LTDA.

Processo Administrativo n.º 05/10/41.712

Pregão Presencial n.º 062/05

Ata de Registro de Preços n.º 34/06

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 21 de fevereiro de 2.006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

J.J. ANTONIOLLI & CIA LTDA.

Representante Legal: Maria de Fátima Colobiale Antonioli

R. G. n.º 6.869.703-X

C. P. F. n.º 090.940.898-07